Of. nº600/14-SG. Esteio, 11 de junho de 2014.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 10 de junho, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a notificação do proprietário para limpeza do terreno localizado na Rua Uruguai, ao lado do número 239. Fotos em anexo.

Segundo o vereador, a manutenção adequada é condição fundamental para assegurar um meio ambiente ecologicamente equilibrado e prevenir a proliferação de doenças, além de garantir maior segurança. Relata ainda que o local apontado é utilizado por algumas pessoas para consumo de drogas e depósito de lixo dos mais variados tipos.

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.